



ATA DA 378ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove**,
2 reuniu-se a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN
3 Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI:
4 Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dr. Lourenço
5 de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia
6 de Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação sobre o Parecer de*
7 *conselheira referente ao pedido de prescrição de débitos constante no PAD UIC Nº 0063/2018,*
8 *emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 2. Apreciação e deliberação sobre o*
9 *Parecer de conselheira referente ao pedido de prescrição de débitos constante no PAD UIC Nº*
10 *0055/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 3. Apreciação e*
11 *deliberação sobre o Parecer de conselheira referente ao pedido de prescrição de débitos*
12 *constante no PAD UIC Nº 0072/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de*
13 *Almeida; 4. Apreciação e deliberação sobre o Parecer de conselheira referente ao pedido de*
14 *prescrição de débitos constante no PAD UIC Nº 0058/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia*
15 *Suely Silva de Almeida; 5. Apreciação e deliberação sobre o Parecer de conselheira referente ao*
16 *pedido de prescrição de débitos constante no PAD UIC Nº 0071/2018, emitido pela conselheira*
17 *Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 6. Apreciação e deliberação sobre o Parecer Conclusivo*
18 *referente ao PAD Nº 023/2018, emitido pelo conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos;*
19 *7. Apreciação e deliberação do Projeto Semana de Enfermagem para envio ao Cofen; Outros*
20 **Informes:** O conselheiro Joel Queiroz apresentou requerimentos ao presidente para posterior
21 deliberação e decisão. O presidente recebeu os requerimentos e apresentou um breve relatório
22 das atividades desenvolvidas no mês de janeiro; **Primeiro Ponto:** Após a leitura de inteiro teor
23 do parecer da conselheira, em deliberação, não houve manifestação de nenhum conselheiro. Em
24 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo prescritos os débitos; **Segundo Ponto:**
25 Após a leitura de inteiro teor do parecer da conselheira, em deliberação, não houve manifestação
26 de nenhum conselheiro. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo prescritos
27 os débitos referentes aos anos compreendido entre 2005 e 2013 e que será solicitado parecer
28 jurídico quanto à cobrança, por inventário, da profissional; **Terceiro Ponto:** Após a leitura de
29 inteiro teor do parecer da conselheira, não houve discussão acerca do pedido. Em votação, o
30 parecer foi aprovado por unanimidade, sendo os débitos prescritos; **Quarto Ponto:** Após a leitura
31 de inteiro teor do parecer da conselheira, não houve discussão acerca do pedido. Em votação, o
32 parecer foi aprovado por unanimidade, sendo os débitos prescritos; **Quinto Ponto:** Após a leitura
33 de inteiro teor do parecer, pelo conselheiro, após considerações e deliberações, em votação, foi
34 aprovado por unanimidade, sendo prescritos os débitos referentes aos anos de 2003 a 2013;
35 **Sexto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheiro, após considerações e
36 deliberações, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser arquivado; **Sétimo Ponto:** o



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



37 presidente apresentou o Projeto Semana de Enfermagem para apreciação do Plenário, sendo
38 aprovado por unanimidade; **Outros:** Não houve inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr.
39 Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e
40 demais conselheiros.

41 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 _____

42 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 _____

43 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955 _____

44 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENf _____

45 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300 _____

46 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____

47 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE _____



ATA DA 379ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **vinte e nove de janeiro de dois mil e dezenove**, reuniu-se
2 a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota.
5 Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior. **Pontos de**
6 **Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação sobre o Parecer Técnico referente ao PAD Nº 088/2018,*
7 *emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 2. Apreciação e deliberação sobre a Ata da*
8 *Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno – CPCI/COREN-AC Nº 01/2019; 3. Apreciação e*
9 *deliberação sobre os pedidos de cancelamento de Registro Profissional apresentados pela Unidade de*
10 *Inscrição e Cadastro; 4. Apreciação e deliberação sobre os pedidos de suspensão temporária do Registro*
11 *Profissional apresentados pela Unidade de Inscrição e Cadastro, em conformidade com a Resolução Cofen*
12 *nº 560/2017; 5. Apreciação e deliberação sobre o Parecer de Admissibilidade referente ao PAD UIC Nº*
13 *0062/2018, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 6. Apreciação e deliberação*
14 *sobre o Parecer de Admissibilidade referente ao PAD UIC Nº 009/2015, emitido pela conselheira Dra. Maria*
15 *do Socorro Barbosa Mota; 7. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao pedido*
16 *de devolução de tributos, constante no PAD UC Nº 0070/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely*
17 *Silva de Almeida; 8. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao pedido de*
18 *remissão de anuidades, constante no PAD UC Nº 0059/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely*
19 *Silva de Almeida; Outros Informes:* O presidente informou que a arrecadação está superavitária em
20 relação ao mesmo período do ano anterior. Mas os valores serão consolidados para posteriormente
21 serem apresentados. O conselheiro Joel informou que avisou aos profissionais de Marechal Thaumaturgo,
22 Porto Walter, Mâncio Lima e Rodrigues Alves; **Primeiro Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer
23 da conselheira, referente ao PAD Nº 088/20018, em deliberação, não houve manifestação de nenhum
24 conselheiro. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhada cópia do
25 parecer e da decisão à profissional solicitante, dar ampla divulgação no site do Regional e,
26 posteriormente, arquivar; **Segundo Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da ATA da CPCI nº 01/2019, não
27 houve discussão, sendo aprovada por unanimidade; **Terceiro Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da
28 relação nominal do profissionais, os pedidos de cancelamento foram aprovados por unanimidade; **Quarto**
29 **Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da relação nominal do profissionais, os pedidos de suspensão
30 temporária dos registros profissionais foram aprovados por unanimidade; **Quinto Ponto:** Após a leitura
31 de inteiro teor do parecer constante no PAD Nº 0062/2018, pelo conselheiro Dr. Márcio Raleigue, após
32 considerações e deliberações, em votação, foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhada
33 cópia da decisão para a denunciante e, posteriormente, arquivado; **Sexto Ponto:** Após leitura de inteiro
34 teor do parecer de conselheiro, após considerações e deliberações, o mesmo foi aprovado por
35 unanimidade, devendo ser arquivado; **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de
36 conselheira, referente ao PAD Nº 0070/2018, após considerações e deliberações, o mesmo foi aprovado
37 por unanimidade, devendo ser encaminhado para o setor competente para a devolução dos valores pagos
38 a mais; **Oitavo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheira, referente ao PAD Nº
39 0059/2018, após considerações e deliberações, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 encaminhado para o setor competente para o registro da remissão dos créditos; **Outros:** Em oportuno,
41 foram convidados para a reunião os funcionários deste Regional para ser discutido o fluxo de emissão de
42 documentos dentro do sistema. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será
43 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

44 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 _____

45 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 _____

46 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955 _____

47 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300 _____

48 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____

49 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE _____

50 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE _____